

**REDE UNICLIMA GLOBAL – PROGRAMA CAPES-GLOBAL.EDU
DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS
DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR**

1. Público elegível

Discentes regularmente matriculados em curso de Doutorado no Brasil, vinculados a Programa de Pós-Graduação participante da Rede UniClima Global.

2. Requisitos mínimos do candidato

O candidato deverá:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com autorização de residência ou antigo visto permanente;
- b) estar regularmente matriculado em curso de Doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES, observada a nota mínima definida no instrumento de seleção;
- c) ter integralizado número de créditos compatível com a conclusão do curso em tempo hábil após o estágio no exterior;
- d) ter sido aprovado no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, dois períodos letivos;
- e) não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche neste ou em outro curso de Doutorado realizado anteriormente;

3. Documentação mínima para seleção

- a) formulário de inscrição;
- b) documento de identificação;
- c) comprovante de matrícula no Doutorado;
- d) histórico escolar atualizado;
- e) comprovante de aprovação no exame de qualificação ou documento que comprove o cumprimento de pelo menos dois períodos letivos;
- f) currículo Lattes atualizado;

- g) carta de aceite do orientador no exterior ou da instituição de destino, contendo o período do estágio;
- h) plano de estudos ou projeto de pesquisa a ser desenvolvido no exterior;
- i) Declaração de Reconhecimento de Fluência Linguística assinada pelo coorientador no exterior, conforme modelo da CAPES;
- j) Declaração de Reconhecimento de Fluência Linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo da CAPES.

4. Documentação do orientador/coorientador, quando aplicável

- a) carta de aceite do orientador/coorientador no exterior;
- b) currículo do orientador/coorientador no exterior;

5. Documentação complementar que poderá ser exigida pelo PPG

- a) carta de anuência do orientador no Brasil;
- b) carta de motivação;
- c) documentação comprobatória da produção acadêmica;
- d) Autodeclaração de Parturiente ou Adotante, quando aplicável;
- e) aprovação, submissão ou dispensa de apreciação pelo CEP ou CEUA, quando aplicável;
- f) outros documentos previstos nas normas da respectiva IES ou considerados necessários pelo PPG.

6. Duração e período de implementação

A bolsa terá duração mínima de 4 (quatro) meses e máxima de 9 (nove) meses. O PPG deverá observar a duração, o quantitativo e o período de implementação das bolsas que lhe foram destinados no resultado homologado da Rede UniClima Global.

7. Observações específicas da modalidade

- a) o estágio deverá ser realizado em instituição estrangeira e integrar a formação doutoral do candidato;
- b) após o período no exterior, o discente deverá retornar ao Brasil para conclusão e defesa da tese dentro dos prazos regulamentares;
- c) a proposta deverá apresentar aderência às ações, metas e objetivos do respectivo Tema da Rede UniClima Global;
- d) a aprovação na seleção interna não implica implementação automática da bolsa;

e) deverão ser observadas as normas vigentes da CAPES relativas à concessão e implementação da modalidade.

Nota: Os Programas de Pós-Graduação poderão estabelecer documentação complementar para seus processos seletivos internos, considerando suas especificidades acadêmicas e as normas e procedimentos de suas respectivas Instituições de Ensino Superior.